Anexo I

I - IDENTIFICAÇÃO						
01 - NOME DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO OU DO DF OU PREFEITURA MUNICIPAL			02 - UF	03 - Nº DO CNPJ	04 - EXERCÍCIO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ	_		SC	83.102.293/0001-45	2008	
II - EXECUÇÃO FINANCEIRA	PRÉ - ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL		СКЕСНЕ	INDÍGENA	QUILOMBOLAS	
05 - SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 225,060.65		R\$ 21,506.80	-	-	
06 - RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERIDOS PELO FNDE	R\$ 178,828.55		R\$ 33,004.80	-	-	
07 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNDE	R\$ 5,917.47		R\$ 799.99	-	-	
08 - RECEITA TOTAL (5 + 6 + 7)	R\$ 409,806.67		R\$ 55,311.59	-	-	
09 - RECURSOS FINAC. GASTOS COM A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (EXCETO CONTRAPARTIDA)	R\$ 409,806.67		R\$ 55,311.59	-	-	
10 - SALDO FINANCEIRO APURADO NO EXERCÍCIO (8 - 9)	R\$ 0.00		R\$ 0.00	-	-	
III - EXECUÇÃO FÍSICA	PRÉ - ESCOLA	ENSINO FUNDAMENTAL	CRECHE	INDÍGENA	QUILOMBOLAS	
11 - TOTAL DE ALUNOS ATENDIDOS	850	6698	995	-	-	
11.1 - ALUNOS ATENDIDOS - REDE PÚBLICA	850	6698	995	-	-	
11.2 - ALUNOS ATENDIDOS - ENTIDADES FILANTRÓPICAS	0	0	0	-	-	
12 - № DE DIAS ATENDIDOS	200		245	-	-	
13 - № DE REFEIÇÕES SERVIDAS	1509600		975100	-	-	
14 - CUSTO MÉDIO DA REFEIÇÃO	R\$ 0.27		R\$ 0.06	-	-	
IV - PARTICIPAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA	PRÉ - ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL		СКЕСНЕ	INDÍGENA	QUILOMBOLAS	
15 - EM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 0.00		R\$ 0.00	-	-	
16 - OUTRAS DESPESAS	R\$ 0.00		R\$ 0.00	-	-	
V - DECLARAÇÃO	VI - AUTENTICAÇÃO					
Declaro sob as penas da lei que as informações prestadas são a expressão da verdade e visam ao atendimento do disposto na Medida Provisória nº 2.178-36 de 24 de agosto de 2001 e que a documentação referente à execução encontra-se sob a guarda desta Entidade Executora.	17 - LOCAL, DATA, NOME E ASSINATURA DO GESTOR					
	CAMBORIÚ, 06 DE ABRIL DE 2009					
	to	LOCAL E DATA				
		ASSINATURA DO DIRIGENTE DA ENTIDADE EXECUTORA OU DE				
		SEU REPRESENTANTE LEGAL				
		LUZIA LOURDES COPPI MATHIAS				
		NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE EXECUTORA OU DE				
		SEU REPRESENTANTE LEGAL				

(nova redação dada pela resolução FNDE/CD/N° 21, de 27 de maio de 2005, publicado no D. O. de 30/05/2005, Seção I, pp. 14 - 17)